



P O R T A R I A CRP-11 Nº 38/2013.

O Conselheiro Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP 11) e;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos Conselheiros, ao Membro do Grupo Gestor do Cariri e aos funcionários abaixo relacionados os poderes para preservação e manutenção dos bens dos seus respectivos setores, ficando todos sob sua inteira responsabilidade.

- I** – Évio Gianni Batista Carlos – Administração; Diretoria, Plenária, Almoxarifado, Assessoria de P&D, Área Externa e Corredor Central;
- II** – Camila Souza da Silva – Secretaria;
- III** – Alessandra Pereira Dias – Comissão de Orientação e Fiscalização (COF);
- IV** – Thiago Vieira Cavalcante da Silva – Cobrança / Financeiro e Apoio;
- V** – Gilvânia Santos da Conceição Gonçalves – Contabilidade;
- VI** – Raimundo Nonato Aguiar – Cozinha e Depósito;
- VII** – Ana Alice Soares Peixoto Ribeiro – Comissão de Ética (COE);
- VIII** – Marcus César de Borba Belmino – Subsede Cariri;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2013

Elton Alves Gurgel
CONSELHEIRO - PRESIDENTE DO CRP11